

JUSTIFICATIVA

O consumo de café no Brasil caiu de 6kg por habitante e por ano para os atuais 4,5kg. Em grande parte, essa queda pode ser creditada à população jovem, que está substituindo nosso principal produto agrícola por refrigerantes e sucos industrializados já na primeira refeição.

Ciente de que os hábitos são inculcados nas pessoas desde a infância, propomos, por meio deste projeto de lei, a inclusão do café na merenda escolar. Em médio e longo prazos, fundamentados nesta propositura, estaremos aumentando o consumo interno de café, fortalecendo e expandindo uma cadeia produtiva brasileira que movimenta mais de R\$ 8.000.000.000,00 por ano e tem capacidade de geração de empregos infinitamente superior aos 2.200.000 postos de trabalho hoje existentes no setor cafeeiro.

O projeto de lei em tela tem por escopo a inclusão do café na merenda escolar, com vistas a inculcar nas crianças o hábito de bebê-lo, em função de sua importância econômica para o País que tem inequívoca vocação cafeeira. O fito econômico da proposição já restou claro no início desta justificativa. A despeito do propósito econômico da proposição, é de suma importância declinar as propriedades e características do café, uma vez que afeta a questão nutricional dos escolares do sistema público estadual.

Com efeito, há dúvidas e controvérsias sobre os possíveis efeitos adversos do café, especialmente para as crianças, em virtude da ação, no organismo humano, da cafeína, um dos seus principais subprodutos. Segundo Camargo e Toledo, em "Teor de Cafeína em Cafés Brasileiros" ("Ciência e Tecnologia de Alimentos", vol. 18, nº 4, outubro-dezembro de 1998), " a cafeína excita o sistema nervoso central, age sobre o sistema muscular circular, principalmente sobre o músculo cardíaco. Em pequenas doses, ela diminui a fadiga, sendo prejudicial se for ingerida em excesso. Uma concentração elevada de cafeína pode afetar os rins, o fígado e o sistema nervoso".

Há, no entanto, reiterados estudos e conclusões que indicam o café como um produto benéfico para a saúde. Em pesquisa apresentada por Darcy Roberto Lima, PhD em Medicina e professor da (UFRJ em www.cafe.com.br, em 24/8/2001), são comprovadas as evidências da utilidade do café para o ser humano. Entre as principais conclusões obtidas pelo referido pesquisador e sua equipe, ligados ao Instituto de Neurologia daquela Universidade, destaca-se a de que o café proporciona estímulo ao cérebro, pela presença de cafeína e lactona em sua composição. Essas substâncias propiciam maior atenção e capacidade intelectual, além de estimularem a memória e a concentração. Revela ainda a pesquisa que o consumo de café diminui a ocorrência de apatia e depressão, podendo, por essa razão, ajudar na prevenção do consumo de álcool e drogas.

A cafeína é, em geral, o elemento do café mais discutido, por ser o principal responsável pelas propriedades estimulantes que deram popularidade à bebida. O autor do presente projeto como médico cardiologista que é, procurou, então, respaldo na literatura médica

quanto às possíveis conseqüências da inclusão do café na merenda escolar. O estudo de Saldanha, Mazzafera e Mohamed, também publicado na revista "Ciência e Tecnologia de Alimentos", vol. 17, nº 4, identifica a cafeína como estimulante e diurético para o organismo e fala ainda da trigonelina, elemento presente no café e importante na formação da vitamina niacina, que atua no sistema nervoso central, na secreção da bile e no intestino. Essa pesquisa, voltada mais especificamente para as técnicas de descafeinização do café, nos chama a atenção também para o aproveitamento econômico da cafeína na indústria farmacêutica e, de forma especial, na composição química dos refrigerantes, tão apreciados pelo estrato infantojuvenil da nossa sociedade, aspecto para o qual aponta a justificção do projeto. A pesquisa de Rabello, Forte e Galvão, publicada no periódico paulista "Arquivos NeuroPsiquiátricos", vol. 58, nº 1, de março de 2001, apontou ainda os efeitos benéficos da cafeína no tratamento da cefaléia tipo tensão, demonstrando eficácia e segurança na grande maioria dos casos avaliados pelo estudo. A revisão da matéria permite, então, concluir que, em quantidades adequadas e moderadas e a partir dos sete anos de idade, o café não traz nenhum prejuízo ao organismo humano normal. Os textos da equipe do Prof. Darcy Roberto Lima, do Instituto de Neurologia da UFRJ, nos encorajam ainda mais a endossar a inclusão do café na merenda escolar, pois enaltecem o seu valor para ativar a memória e incrementar a capacidade de atenção.

Segundo a equipe, "quando tomado após o aprendizado, [o café] parece estimular os mecanismos da memória latente durante o sono, trazendo.a para a memória funcional durante a vigília ... A cafeína é o componente mais reconhecido da composição do café, contudo a bebida possui as lactonas - que podem ser consideradas até mais importantes para o ser humano que a cafeína, porque atuam de forma marcante nos neurônios ... Com isso, o café pode estimular a capacidade intelectual dos jovens, deixando-os mais atentos para as atividades escolares.

Vereador PAULO FRANGE